

Cópia da Escritura da
Casa Casa do Povo
de
Vila Nova de Anços

COMUNICA
7,500
1,500

Conta	
1	700
2	1500
3	2500
4	2000
5	1500
<hr/>	
	10900
	2500
Ref	2200
Antigo	
<hr/>	
	16600

Sessã
Julho
da Se
e out.
letra
cnze.
ção de
---E d
sesser
crição
---N
Prédio
para a
do Out
confer
te com
matriz
---Par
estar c
solo b
---Cons
ve de A

Requidada na Conservatório e
Repositório de Sene, conforme certidão
que a peça é remetida ao Dr. Dr. Dr.
Delegado do J. N. T. P. em Curitiba
em 15/4/61

1960
Apost., 24
Apresente nº 4
Nº de Reprod. 10612 a favor de (cada um)
afiscial médico nº 25574
descreta agora a folha 150 Vesso de hum.
nº 69 - cada por (cada um)
Valor 4800000

Com Caudas de Reverso no Curso
Superior de (cada um)
- Juizice Perce de Letra (- Folha 14 V.
nº 317 e de folha 150 Vesso de
Leitura nº 69 - extrata em
o procedimento suscitado

Certidão de 29 de Agosto 1960



Assis Teixeira

Fl.1

4 29/8/96

Assis Teixeira

NOTARIADO PORTUGUEZ

Secretaria notarial de Coimbra

Rua da Sofia numero cento e vinte e um

Arquivo do notario:

Antonio Alves de Assis Teixeira.

CERTIDÃO

CERTIFICO que de folhas setenta e uma verso a folhas setenta e tres do livro de notas para actos e contratos entre-vivos, numero cento e vinte e tres B, do arquivo a meu cargo, se encontra exarada a escritura cujo teor é o seguinte:-----

ESCRITURA DE DOAÇÃO

...Aos seis dias do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade de Coimbra e na Secretaria notarial sita na rua da Sofia numero cento e vinte e um, perante mim notario Antonio Alves de Assis Teixeira e as testemunhas ao deante mencionadas e no fim assinadas, cuja idoneidade verifiquei por serem do meu proprio conhecimento, compareceram:-----
como primeiro outorgante o senhor Armindo Filipe de Jesus, casado, regente agricola, morador em Luge, procurador dos senhores Antonio Maria José Alexandre Gaetano Alves Pereira de Melo e esposa Dona Olga Nicolis di Robi-

47,00
N
C
C

Sessi
Julho
da Se
e out
letra
enze.
do de
---E
sesser
criçã

Prédio
para a
do Out
confre
te com
matriz
----Par
estar c
selo b
---Cons
ve de A

Ant Alvares Pereira de Melo, Marquezes de Cadaval, mora-
dores na Quinta da Piedade, em Sintra, como fez certo com
a apresentação da certidão da procuração exarada pelo
Vice-Consul Raymond Casaux, na cidade de Pau, França, na
respetiva Chancelaria, no dia vinte do proximo passado
mez de Janeiro, digo, mez de Setembro, que se acha arquivada
e registada no respetivo livro numero trinta e nove do
notario Tavares de Carvalho, de Lisboa, a folhas quarenta
e duas e da qual foi extraida pelo ajudante Theodoro da
Cunha a certidão que tem a data de dois de Dezembro; ---
como segundo outorgante o senhor Manuel Joaquim Rosa,
casado, ferro-viario, morador em Vila Nova de Anços, na
qualidade de Presidente da Direcção da Casa do Povo de
freguesia de Vila Nova de Anços, concelho de Soure, quali-
dade que me provou com a apresentação da publica-torça
do officio numero novecentos e dezoito do Instituto Naci-
onal do Trabalho e Previdencia, sua delegação em Coimbra,
e que certifico, bem como certifico a identidade deste
segundo outorgante pelo meu conhecimento pessoal e a do
primeiro por abonação das testemunhas, que os conhecem,
como me afirmaram.-----
E, na presença das testemunhas, pelo primeiro outorgante
na sua respetiva qualidade foi dito:-----
que os seus constituintes são proprietarios e legitimos
possuidores do seguinte predio:-----

Levi Pereira

Fls. 2

Pseudonym

Casas altas com outras baixas e cerca, sitas em Vila Nova de Anços, que confina pelo norte com a estrada distrital, pelo sul com rua publica, do nascente com os proprios seus constituintes e João Cardoso Lemos e do ponente com bens da mesma casa e Junta da respectiva freguesia, inscrita na matriz sob o artigo quatrocentos e sessenta e seis, descrito na Conservatoria do Registo Predial da comarca de Soure, sob o numero vinte e nove mil novecentos e quarenta do livro B, cincoenta e cinco e folhas cento e quatro verso e tem o valor de quatro mil oitocentos escudos.-----

...Mais disse o primeiro outorgante, na sua respectiva qualidade, que os seus constituintes por esta escritura fazem doação á Casa do Povo da freguesia de Vila Nova de Anços do referido predio para a sua competente installação.-----

Pelo segundo outorgante foi dito: Que em virtude das disposições do Decreto numero vinte e oito mil oitocentos e cincuenta e nove, de dezoito de Julho de mil novecentos e trinta e oito, as Casas do Povo, podem adquirir a titulo gratuito depois de devidamente autorizadas pelo Sub-Secretario das Corporações e assim pelo officio numero duzentos e dezanove do Instituto Nacional do Trabalho e Previdencia, secção de Previdencia Social, foi esta mencionada Casa do Povo autorizada a a-

47,00
UNION



Sessão
Julho
da Ca
e out
letra
cnze.
do de
---E
sesser
criçã

Prédio
para a
do Out
confre
te com
matriz
---Par
estar c
selo b
---Con
ve de A

ceitar aquela doação e na sua sessão de vinte e seis de Janeiro proximo passado foi o Presidente, aqui segundo outorgante autorizado a outorgar esta escritura, em virtude do que o mesmo declara, na sua qualidade, aceitar a doação que é feita á Casa do Povo de Vila Nova de Anços e que a mesma através da sua Direcção agradece reconheci- da o beneficio prestado.-----
Tanto o primeiro como o segundo outorgante esclarecem que o prédio doado tem, para sua segurança, encostados uns vizinhos e que na doação entra também o terreno que entre eles está compreendido.-----
Assim o disseram, outorgaram e aceitaram.-----
Arquivo para os efeitos legais a procuração, as certidões da Secção de Finanças e Conservatoria respectivas, o officio do Instituto Nacional de Trabalho, publica-forma do officio daquele Instituto que confirma a nomeação dos corpos gerentes da Casa do Povo e uma certidão da respectiva acta.-----
Foram testemunhas presentes José Maria Soares de Deus Morgado e Joaquim Pedro Napolos de Santa Marta, casados, aquele professor do ensino primario e este proprietario moradores aquele na Quinta de São Tomé e este na Quinta do Pae Daniel, de Scure, que vão assinar com os outorgantes depois desta ser lida e explicada em voz alta por mim na presença simultanea de todos.-----



Wudmes
Assis Teixeira

Fls. 3

Leva apostas as impressões digitaes do dedo indicador
direito pela ordem da sua enumeração.-----

Restitui a caderneta precial.-----

Em tempo: A doação em virtude da clausula estipulada na
procuração é feita com a condição de reversão no caso
de supressão da referida Casa do Povo.-----

1a) Arminio Filipe de Jesus.-----

Manuel Joaquim Rosa.-----

Josquim Pedro de Nepoles Santa Marta.-----

José Maria de Madre de Deus Morgado-----

O notario: Antonio Alves de Assis Teixeira.-----

Imposto de selo trinta e quatro escudos e sessenta cen-
tavos. Assis Teixeira.-----

Conta: numero um, vinte e cinco escudos; numero dois, vin-
te e quatro escudos; numero vinte e quatro, oito escudos
e oitenta centavos. Soma: cincoenta e sete escudos e oi-
tenta centavos. Artigo duzentos e vinte e cinco, um escu-
do e cincoenta centavos; artigo duzentos e vinte e sete
cincoenta e seis escudos e vinte centavos. Cento e quin-
ze escudos e cincoenta centavos. São cento e quinze es-
cudos e cincoenta centavos.-----

registada no respectivo livro sob o numero sete. Assis
Teixeira.-----

-----DOCUMENTOS-----

Repel da taxa de dois escudos e cincoenta centavos.

Livro numero cento e vinte e tres, A, folhas setenta e
uma. Notariado Portuguez.-----

Licenciado Fernando Tavares de Carvalho.-----

Notario em Lisboa. Com cartorio na rua Luiza, numero cin-
coenta. primeiro andar.-----

Certifico que neste cartorio e em data de vinte e nove
de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, existe
arquivado e registado, por assim ter sido pedido o docu-
mento que é do teor seguinte:-----

Procuração publica. (Logar do escudo nacional)-----

Republica Portugueza-Vice-Consulado em Pau-----

No ano de mil novecentos e trinta e oito, aos vinte dias
do mez de setembro, na Chancelaria do Vice-Consulado de
Portugal em Pau, perante mim Raymond Cazaux, vice-Consul
compareceu Antonio Maria José Alexandre Gaetano Alva-
res Pereira de Melo, proprietario e sua esposa Dona Ol-
ga Nicolis di Robilant Alveres Pereira de Melo, morado-
res na Quinta de Piedade em Sintra (Portugal) e de pas-
sagem nesta cidade, ambos de nacionalidade portugueza
e casados sob o regimen de separação de bens e pessoas
cuja identidade reconheço.-----

E, na minha presença e na das testemunhas idoneas ao
deante nomeadas e assinadas, pelo outorgante marido,
dito Antonio Maria José Alexandre Gaetano Alveres Pe-
reira de Melo, foi dito; que pelo presente instrumento

W. D. S. S.

M. S. S.

Fls.4

e com outorga e consentimento de sua esposa, constitue seu procurador ao senhor Armindo Filipe de Jesus, casado, regente agricola, residente em Luge (Portugal) e lhe dá plenos e especiaes poderes para outorgar e assinar nos termos que tiver por convenientes, a escritura de doação que ele faz a suas filhas menores Caziela e Olga, em comum e partes eguaes, de todos os dominios directos e pradios que em propriedade plena possui em Portugal, excetuados unicamente os situados no concelho de Sinfra e os que adiante se indicam para outras doações, com reserva do usufruto para ele doador enquanto vivo, e com as clausulas seguintes: no caso de falecimento de uma das donatarias antes dele doador eigo, dele outorgante, acrescerá a sua parte á outra; se ao tempo do obito dele outorgante existirem outros filhos seus, os bens cedidos serão levados á colação na partilha de sua herança; haverá reversão para ele doador se nenhuma das donatarias lhe sobreviver. Outrosim lhe concede poderes para fazer doação á dita menos sua filha Caziela e as tambem com a clausula de reversão para ele doador no caso de sobreviver á mesma menor, de uma propriedade no Campo e freguesia de Tentugal, concelho de Montemor-o-Velho, denominada "Insua da Igreja", constante de terra com a superficie de trinta e dois mil e quatrocentos metros quadrados (sessenta aguilhadas) inscrita



no artigo mil duzentos e trinta e tres da matriz predial da freguesia de Montugal e descrita sob o numero dois mil e oitenta e quatro, a folhas duzentas e vinte e tres verso do livro B decimo da Conservatoria do registo predial de Montemor o velho; e tambem para fazer doação á Casa do Povo de Vila Nova de Anços, sómente da parte urbana constante de casas altas e baixas e um pateo do predio denominado "Paço de Vila Nova de Anços" na freguesia de Vila Nova de Anços, do concelho de Soure; a qual parte a doar se acha inscrita no artigo quatrocentos e sessenta e seis da matriz urbana da mesma freguesia, estando o predio todo descrito sob o numero vinte mil novecentos e quarenta e folhas cento e quatro verso, do livro B cincoenta e cinco da Conservatoria do registo predial de Soure. Que a doação de parte deste predio tambem é feita com a clausula de reversão para ele doador a todo o tempo qua venha a ser extinta a instituição das Casas do Povo.-----

Pela outorgante Dona Olga Nicolie di Robilant Alvares Pereira de Melo foi dito: que dá a seu marido a outorga e consentimento necessarios para os fins exarados.-----

Assim o disseram e outorgaram sendo testemunhas presentes José Martins Mano, Ecclesiastico, de nacionalidade portugueza, morador na cidade de Lou e Abilio de Moraes, casado, empregado, de nacionalidade portugueza, residente em Lisboa, acidentalmente em Lou, os quizes este instrumento



Paulina
Leiteiro
Fls. 5

assinam com os outorgantes e comigo depois de ser lido em voz alta na presença de todos.-----

O Vice-Consul: Raymond Cazaux.-----

Logar do selo a tinta roxa do Consulado da Republica Portuguesa em saú.-----

Os outorgantes: Antonio Maria Jospe Alexandre Coetano
Alvares Pereira de Melo.-----

Olge Nicolis di nobilant Alvares Pereira de Melo.-----

As testemunhas: José Martins Lano. Abilio de Moraes.---

Pagou a quantia de cento e dez escudos francos cento e setenta e seis. Cambio um franco e sessenta centimos por escudo segundo o numero cincoenta e quatro da tabela; ficando esta importancia lançada no livro da receita sob o numero quatro mil e trinta e oito.-----

O V. Consul: Raymond Cazaux.-----

Tem colada e devidamente inutilizada uma estampilha do serviço consular da taxa de cento e dez escudos.-----

Registrado no livro Protocolo Numero um, folhas cento e quarenta e duas e quarenta e tres.-----

O V: Consul: Raymond Cazaux.-----

Tem colada e devidamente inutilizadas com a assinatura de Raul (apelido ilegível) e a data de quatro de Outubro de mil novecentos e trinta e oito, quatro estampilhas fiscaes no valor total de dezassete escudos e cincoenta centavos.-----

Reconheço a assinatura do Consul de Portugal em seu.
Direção Geral dos Serviços Administrativos. Legalisação-
quatro de outubro de mil novecentos e trinta e oito.--
(Logar de uma assinatura ilegível). Tem coladas e devi-
damente inutilizadas duas estampilhas fiscaes no valor
de vinte escudos e cincoenta centavos. Logar do selo b
branco em relevo do Ministerio dos Negocios Extranjeiros.
Tem mais coladas e devidamente inutilizadas duas estam-
pilhas fiscaes no valor de dois escudos e cincoenta cen-
tavos. Arquivado em vinte e nove de novembro de mil nove-
centos e trinta e oito e registado no competente livro nu-
mero trinta e nove a folhas quarenta e duas sob o numero
vinte e quatro: T. Cunha.-----
Por me ser requerida fiz escrever a presente certidão,
que vae conforme ao original: Lishoa aos dois de Dezembro
de mil novecentos e trinta e oito.-----
O ajudante do Notario Tavares de Carvalho: Teodoro de Cu-
nha. Conta: Tabela numero onze, tres escudos; numero vinte e
quatro, dez escudos. Treze escudos e sessenta centavos.---
Papel: sete escudos e cincoenta centavos. Total: vinte e dois
escudos e dez centavos. (Total vinte e dois escudos e dez
centavos) Registada no livro respetivo sob o numero quinze.
T. Cunha. tem o selo branco em relevo do respetivo notario.
Papel da taxa de dois escudos e cincoenta centavos.-----
Livro numero cento e vinte e tres, B, folhas setenta e uma.

Mendonça

António Teixeira

Fls.6

Notariado portuguez.Secretaria notarial de Coimbra.
Rua da Sofia numero cento e vinte e um.Publica-forma.
Tem colados e devidamente inutilisações selos fiscaes
no valor de dois escudos e cincoentavos.-----
S.R.Presidencia do Conselho.Logar do Escudo Nacional.
Instituto Nacional do trabalho e previdencia.Numero de-
novecentos e dezoido.Livro B-trinta e sete.Numero Do de-
legado em Coimbra. -----

Excelentissimo Senhor Presidente da Assembléia Geral
da casa do povo de Vila Nova de Anços.Para evitar ,di-
go,Para os devidos efeitos se comunica que por despa-
cho de dezaseis do corrente ano,com a seguinte,digo,
de sua Excelencia o Sub-Secretario do Estado das Corpo-
rações e Previdencia Social foi asncionada a eleição
dos corpos gerentes dessa casa do povo para o,corrente
ano,com a seguinte constituição.....

Assembleia geral:Presidente:Joaquim Leal Rebola,Vogel:
Manuel Marques Leal:Vogel:Pedro Rodrigues Martins.-----

Direção:Presidente Manuel Joaquim Rosa.Secretario:Ma-
nuel Rebola Junior.Tesoureiro:Albino Coutinho.. Bem de
saúde.Coimbra trinta e um de março de mil novecentos e
trinta e sete.O Delegado,A)Guilherme de Vasconcelos.

Minutado por:CT.Conferido por Dactilografado por CT.

É a publica forma que fiz extrair do original que ru-
briquei e restitui á parte com o qual vae conforme.---



Secretaria notarial de Coimbra seis de dezembro de
mil novecentos e trinta e nove.-----
A ajudante do notario: Angela de Sousa Ferreira.-----
Tem o selo branco em relevo da respectiva repartição.
Conta: numero quatorze tres escudos e numero vinte e quatro,
dois escudos e trinta centavos. Cinco escudos e trinta
centavos. Artigo duzentos e vinte e sete. dois escudos e
cincoenta centavos. São sete escudos e oitenta centavos.
Registada no livro respectivo sob o numero. Assis Teixeira.
Excelentissimo Senhor Chefe da repartição de Finanças do
concelho de Soure. Armindo Filipe de Jesus, morador em Pu-
ge, precisa para fins convenientes que V. E. X. lhe masse
por certidão qual o artigo e rendimento coletavel com
que se acha descrito na matriz precisa da freguesia de
Vila Nova de Anços em nome de Dom Antonio Maria José
Alexandre Caetano Alvares de Melo, o predio abaixo desig-
nado. Casas altas com outras baixas anexas e cercas que
confina do norte com a estrada distrital numero quinhent-
tos e vinte e dois, A, sul com a rua publico, nascente com
a casa de Cadaval e João Cardoso Lemos e do poente com
casa de Cadaval e Junta de freguesia de Vila nova de An-
ços. Pede deferimento: Muge seis de dezembro de mil nove-
centos e trinta e nove. Tem o selo branco em relevo da res-
pectiva entidade. Armindo Filipe de Jesus.-----
Passe do que constar o aspirante Senhor Manuel Lima de-



M. Souza

Levi Teixeira

Fls 7

digo, o aspirante Marcial Nunes. Soure seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O chefe da repartição de finanças: não se lê.-----

repartição de finanças do concelho de Soure. Entrada numero dois mil trezentos e cincoenta e dois. Em seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.-----

CERTIDÃO. Marcial Nunes, aspirante de finanças do Concelho de Soure. Certifico em cumprimento do despacho exarado á margem do requerimento que antecede que examinando a matriz predial urbana da freguesia de Vila Nova de Anços encontrei inscrito em nome de Antonio Maria Alvares Pereira de Melo, de Lisboa o seguinte predio:--Uma casa destinada a arrumação e palheiro e quintal, no sitio denominado o Couteiro, limite de Vila Nova de Anços a qual se encontra inscrita sob o numero quatrocentos e sessenta e seis com o rendimento coletavel de duzentos e quarenta escudos. E porque nada mais tenha a certificar escrevo a presente que passo em face da respectiva matriz á qual me reporto.--

Secção de finanças do Concelho de Soure, seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Sobre dois solos de valor de dois escudos e cincoenta centavos. Marcial Nunes.-----

Conta: certidão, dois escudos e cincoenta centavos; busca, setenta e cinco escudos; predio, cincoenta centavos.

Registo, um escudo. Soma: quatro escudos e setenta e cinco centavos. Registrada no livro de emolumentos sob o numero setecentos e oitenta. Nunes.-----

Excelentissimo, senhor Conservador do Registo Predial do concelho de Soure. Manuel Joaquim Rosa, residente em Vila Nova de Anços, deste concelho, Presidente da Direcção da Casa do Povo da Vila Nova de Anços, requer a Vossa Excelencia se digne certificar-lhe se se encontra descrito nessa Conservatoria o predio urbano denominado Paço que pertence ao Excelentissimo Marquez de Cadaval, situado neste logar e freguesia de Vila Nova de Anços e em caso afirmativo qual o numero e livro ou se sobre o mesmo predio recae qualquer onus de hipoteca.-----

PREDIO: urbano denominado Paço que confronta pelo norte com estrada publica numero quinhentos e vinte e dois, sul com rua publica nascente e poente com o mesmo Torquês de Cadaval. Pede a Vossa Excelencia deferimento.

Soure tres de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Manuel Joaquim Rosa.-----

CERTIDÃO: Benigno Rodrigues Pereira, ajudante do Conservador do Registo Predial de Soure:-----

Certifico que para o fim de passar a presente certidão a que alude o requerimento retro, examinei os livros do registo predial arquivados nesta conservatoria e deles não consta achar-se descrito em nome do Excelenti

Yves de

Benigno Rodrigues

Fls 8

tissimo Marquez de Cadaval, o prédio indicado no referido requerimento tal como nele vem designado e confrontado. Achase porém descrito em nome de Antonio Maria José Alexandre Caetano Alvares Pereira de Melo, casado no regimen de separação de bens com Dona Olga Nicolis di Nobiliante Alvares Pereira de Melo, proprietarios, moradores Na Quinta da Piedade, em Colares, o seguinte prédio. No livro B, cincoenta e cinco, e folhas cento e quatro verso, sob o numero vinte mil novecentos e quarenta Casas altas com outras baixas anexas pateo, terra de seadadura com arvores de fruto, denominado Paço de Vila Nova de Anços, parte do norte com Alfredo Sampaio e Castro, sul com logradouro publico, nascente com João de Sousa Carvalho e do poente com o dito Alfredo Sampaio e Castro. Inscrito na matriz urbana sob o artigo trezentos e sessenta e um e na rustica sob o artigo dois mil trezentos e quarenta e sete. Este prédio parece comprehender o designado e confrontado no referido requerimento, o qual parece parte deste.-----

Por ser verdade se passou a presente certidão que, depois de revista e concertada vou assinar.-----

Conservatoria do registo predial de Soure em tres de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O ajudante do Conservador: Benigno Rodrigues Pereira.-----

Conta: apresentação, um escudo e cinquenta centavos; bús-



ca, um escudo e cincuenta centavos; certidão, sete escudos e cincuenta centavos; raze, dois escudos; Soma: doze escudos e cincuenta centavos. Artigo duzentos e oitena e dois, cincuenta centavos; papel, selos e despesas, cincuenta centavos. Total: quinze escudos e noventa centavos.-----
Registada no livro de emolumentos sob o numero seiscentos e quarenta e dois. Soure, tres de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Pereira.-----
Tem o selo branco em relevo da respectiva conservatoria.
--Livro numero cento e quarenta e dois, A, folhas, cinco, livro cento e vinte e tres, B, folhas setenta e uma.----
S.R.O escudo nacional ao centro. Presidencia do Concelho. Instituto Nacional do Trabalho e Previdencia.-----
Numero duzentos e dezanove. P. Terceiro. Proc. numero.----
Roga-se que na resposta sejam indicados os numeros e letra supra. Secção de Previdencia Social-----
Excelentissimos senhores Presidentes da Assembleia Geral e da Direcção da Casa do Povo de Vila Nova de Anços. Vila Nova de Anços.-----
Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de Vossas Excelencias que sua Excelencia o Sub-Secretario de Estado das Corporações e Previdencia Social, por despacho de vinte e um do corrente homologou o parecer que esta Secção elaborou sobre o pedido formulado por essa casa do Povo no sentido de ser autorisada a aceitar o edifi-



Handwritten signature

Handwritten signature

Fls. 9

cio que o senhor Marquez de Cedaval está na disposição
de lhe ceder para a instalação da séde.-----
Nestes termos desde que a doação não resul em encargos
para essa instituição pode e mesma efetivar-se logo que
Vossas Excelencias o entendam conveniente.-----
A BEM DA NAÇÃO. Secção de Previdencia Social em vinte e
tres de janeiro de mil novecentos e trinta e nove.----
O Chefe da Secção: Adriano Alvaro Pimenta da Gama.-----
Adriano Alvaro Pimenta da Gama.-----
Minutado por J.P. Conferido:--Datilografado por A:A.C.
Modelo oitenta e cinco.-----
livro numero cento e vinte e tres, B. folhas setenta e
uma.---COPIA DA ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA DIREÇÃO DA
CASA DO POVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS, de vin-
te e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e nove.
Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecen-
tos e trinta e nove em Vila Nova de Anços, numa dependen-
cia da casa de habitação de Manuel Joaquim Rosa, actual
Presidente da Direcção desta Casa do Povo, e que serve de
séde provisoria desta coletividade, ali se achavam pre-
sentes os membros da Direcção e presidente da Assembleia
geral: Eram quinze horas o presidente da Direcção abriu
a Sessão e apresentou um officio da Secção de Previden-
cia Social-Instituto Nacional do Trabalho e Previdencia
com o numero duzentos e dezanove P. mil seiscentos e trin-

ta e trinta e nove. Livro terceiro com a data de vinte e tres do corrente, o qual dá conhecimento que sua Excelencia o Sub-secretario de Estado das Corporações e Previdencia Social homologou o parecer que a referida Secção de Previdencia Social elaborou sobre o pedido desta Casa do Povo sentido de aceitar o edificio que sua Excelencia o senhor Marquez de Cadaval vae doar a esta Instituição. Sendo resolvido por unanimidade autorisar o referido presidente da Direcção Manuel Joaquim Rosa a outorgar a escritura de doação e assinar mais documentos necessarios para em fim e na falta deste eguaes poderes são dados ao presidente da Assembleia Geral Joaquim Leal Rebola. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão que para constar foi lavrada a presente acta que vae ser assinada pelos presentes depois de lhe ser lida em voz alta. E eu Manuel Rebola Junior, secretario e subsecretario. aa) Joaquim Leal Rebola. Manuel Joaquim Rosa. Albino Coutinho. Manuel Rebola Junior. Está conforme ao original. Casa do Povo de Vila Nova de Anços cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. O secretario da Direcção: Manuel Rebola Junior.-----
Tem aposto a tinta de oleo um carimbo com os seguintes dizeres: Casa do Povo-de Vila Nova de Anços.....
É a certidão que fiz extrair do original e que vae conforme ao mesmo a que me reporto.

Quindize

Fls. 10

Coimbra e secreta ria notarial aos treze de Fevereiro de
mil novecentos e trinta e nove.-----

*Encerrado "Noc - finda" -
Rasuras "efeito" - entrada. Meninos Paz
de Jesus, efeito -*

Centavos

Autorei Meu ou Meus Terços

Conta: Nº 11---3800

Nº 24--3640

Soma: 39840

Papel: 2500

Artº 450

Total: 64890

São sessenta e quatro escudos e noventa centavos.
Registada no livro respectivo sob o nº 31

Meus Terços

-----CERTIFICADO-----

-----CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE SOURE-----

-----Augusto de Jesus Oliveira, Adjante da dita Conservatória
do Registo Predial:-----

-----CERTIFICO que a folhas cento e vinte e dois, do livro G
número treze, se acha expressa a seguinte:-----

-----DISCRICÃO-----

-----Ano - mil novecentos e sessenta - mês - Agosto - dia - vin-
te e nove - Número de ordem da apresentação - quatro. Número
dez mil seiscentos e dois. Inscrevo a favor da Casa do Povo,
com sede no lugar e freguesia de Vila Nova de Anços, deste
concelho e comarca de Soure, a aquisição do prédio número
vinte e seis mil quinhentos e setenta e quatro, agora descri-
to a folhas cento e cinquenta verso, do livro B número sessen-
ta e nove, por lhe ter sido doado por António Maria José Ale-
xandre Caetano Alvares Pereira de Melo e esposa D. Olga Nico-
lita de Robilant Alvares Pereira de Melo, proprietários, resi-
dente na Quinta da Piedade em Sintra, no valor de QUATRO MIL
E OITOCENTOS ESCUDOS e com condição de reversão, no caso de
supressão da referida Casa do Povo. Certidão de escritura de
seis de Fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, lavra-
da de folhas setenta e um verso a setenta e três, do livro
de Notas número cento e vinte e três B, da Secretaria Nota-
rial de Coimbra, arquivo a cargo do Notário Assis Teixeira.
Arquivo: um requerimento de declaração; uma cópia da Acta da

179
60

